



RECOMENDAÇÃO 2/21-22 (Reunião 19/1/2022)

Sobre o PEA

No âmbito da apreciação do Projeto Educativo do Agrupamento, o Conselho Geral recomenda ao Diretor e ao Conselho Pedagógico que o referido documento seja sujeito a uma revisão, por forma a corrigir “gralhas” e erros de formatação.

Recomenda também que possa ser feita uma reformulação do segundo parágrafo do tópico «Aprendizagem e sucesso escolar», relativo ao papel do professor, uma vez que a sua formulação parece desvalorizar o processo de transmissão de conhecimento, com vista à partilha do saber, enraizado na relação interpessoal entre professor e aluno, sem que isso tenha de desvirtuar a ideia de que ao aluno compete também uma construção ativa da sua aprendizagem.

Considera ainda o Conselho Geral que o futuro PEA deverá acomodar as seguintes recomendações:

- Que o PEA concretize, efetivamente, uma visão para o Agrupamento e que espelhe um verdadeiro, e específico, caminho orientador a seguir, de onde resulte uma identidade própria;
- O PEA deverá ter um papel mais estratégico, cabendo ao PAA o papel de operacionalizar. Assim, do PEA deverão constar apenas objectivos generalistas e estratégicos, e respectivos indicadores;
- Que, para além de indicadores quantitativos, possam existir também indicadores qualitativos;
- Evitar a existência de indicadores e metas pouco realistas ou inadequados aos objectivos a atingir;
- Acautelar que haja coerência entre os objectivos definidos, indicadores e metas;
- Que tenha como referência, na sua concepção, os resultados da avaliação interna do Agrupamento;
- Que a elaboração do PEA tenha em conta a necessidade de a sua avaliação e monitorização ser ágil e exequível;
- Sugere-se ainda que o PEA incorpore um modelo / formulário para a sua própria avaliação, o que facilitará a elaboração do Relatório Final.

Aprovado por unanimidade em reunião plenária
do CG, em 19 de Janeiro de 2022.

A Presidente do Conselho Geral

Teresa Antunes